

EDITAL AFROLAB MODA BY INSTITUTO C&A

EDIÇÃO BIJU E JOIA

1. Visão Geral

Realizado pela PretaHub e pelo Instituto C&A, o Afrolab Moda by Instituto C&A é um programa de promoção e impulsionamento do empreendedorismo negro e indígena na moda. Esta edição é exclusiva para empreendedores(as) do segmento de bijuterias, joias e semi joias e tem como principal objetivo o desenvolvimento de negócios e o acesso a novos mercados.

A iniciativa será composta por 2 (duas) etapas: a Trilha Feira Preta e a Trilha C&A, ambas oportunidades de formação e escoamento de vendas, em formato híbrido (online e presencial).

Em linhas gerais, os 12 (doze) negócios selecionados pela Banca de Seleção participarão da Trilha Feira Preta, etapa composta pela Imersão Afrolab online, por uma série de mentorias que culminarão na participação presencial no Festival Feira Preta, em São Paulo.

Além disso, por meio de um Desafio lançado internamente, todos os(as) participantes poderão ser selecionados(as) para a Trilha C&A - em que 4 (quatro) desses negócios vão compor uma coleção inédita da C&A Brasil e contarão com acompanhamento e apoio técnico especializado.



Ilustração da jornada do Afrolab Moda by Instituto C&A, composto pela Trilha Feira Preta e Trilha C&A

2. Sobre o Instituto C&A

O Instituto C&A, registrado sob o CNPJ 59.053.991/0001-13, é o pilar social da C&A Brasil há mais 30 anos e tem o propósito de fortalecer comunidades brasileiras por meio da moda, atuando em quatro frentes: Voluntariado, Empreendedorismo, Empregabilidade e Ajudas Humanitárias.

O Afrolab Moda é uma das dezenas de iniciativas financiadas e realizadas pelo programa de Empreendedorismo, lançado em 2020 com o objetivo de apoiar empreendedores(as) de moda que lutam para afirmar seus direitos – grupos sociais em maior vulnerabilidade social do nosso país.

3. Sobre a PretaHub

A PretaHub, registrado sob o CNPJ 11.323.009/0001-50, é um Hub de criatividade, inventividade e tendências pretas. É o resultado de vinte e um anos de atividades do Instituto Feira Preta no trabalho de mapeamento, capacitação técnica e criativa, aceleradora e incubadora do empreendedorismo negro no Brasil.

O Hub pensa a relação com a cultura, a economia e o empreendedorismo pretos, a partir de um olhar honesto e propositivo, entendendo seus papéis fundamentais na mudança estrutural de uma sociedade – e um mercado – que precisa absorver esta população não apenas em seus processos de consumo, mas no respeito à sua existência enquanto potência criativa e empreendedora.

4. Objetivos

O presente edital visa selecionar 12 (doze) negócios de moda autoral nos segmentos de bijuterias, jóias e semijoias liderados por pessoas autodeclaradas negras e indígenas de todo Brasil.

Os(as) empreendedores(as) selecionados(as) passarão por um processo gratuito em formato híbrido (online e presencial) de desenvolvimento dos seus negócios, produção e comercialização de peças autorais, entre os meses de maio e novembro de 2022.

O Afrolab Moda by Instituto C&A tem os seguintes objetivos:

- fortalecer marcas de moda lideradas por pessoas negras e indígenas, ampliando o potencial de geração de renda e empregabilidade dos negócios;
- oportunizar acesso ao mercado aos micros e pequenos negócios, por meio de novos canais de venda online e presencial;
- fomentar a diversidade, equidade e inclusão no ecossistema brasileiro de empreendedorismo na moda.

5. Elegibilidade

Podem se inscrever no Afrolab Moda by Instituto C&A negócios de moda formalizados (com CNPJ ativo) como organizações com fins lucrativos (MEI, EPP, ME, EI, EIRELI, LTDA, etc) que:

- sua(s) liderança(s) seja(m) pessoa(s) autodeclarada(s) negras ou indígenas com mais de 18 anos de idade e residente(s) no território brasileiro;
- desenvolvem produtos autorais no segmento de acessórios, bijus e jóias há pelo menos 1 (um) ano.

6. Cronograma

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	03 a 12/05
Período de Seleção	13 a 17/05
Publicação do resultado do Edital	20/05
Imersão Afrolab	27/05 a 04/06
Dia do Desafio C&A	23/06
Divulgação dos resultados do Desafio	24/06
Encontros de mentorias para Feira Preta	05/07 a 08/11
Encontros de acompanhamento técnico para C&A	04/07 a 18/10
Lançamento Coleção C&A	18/10 (a confirmar)
Festival Feira Preta	18 a 20/11

As datas e horários acima descritos são previsões, podendo ser alteradas a qualquer momento por critério de planejamento exclusivo do Instituto C&A e da PretaHub.

No Cronograma acima, não estão previstos os períodos de visualização dos conteúdos digitais, cabendo aos participantes assisti-los conforme sua disponibilidade, sempre dentro do período indicado pela equipe.

Além disso, durante o processo, os negócios poderão ser convidados a participar de atividades complementares opcionais – como aulas extras, bate-papos coletivos, individuais – e reuniões de alinhamento estratégico.

7. Inscrição

A inscrição do negócio poderá ser feita online, por meio do preenchimento de um formulário nos sites do Instituto C&A ou PretaHub, entre os dias 03 de maio de 2022 até a data limite de 12 de maio de 2022, às 23h59, horário de Brasília (sujeito a prorrogação, a ser comunicada até a data e horário limite).

Cada negócio só poderá ser inscrito uma única vez e não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital. No mais, as inscrições incompletas ou com dados incorretos serão desconsideradas do processo de seleção.

8. Seleção

8.1 Seleção para 1ª etapa: Trilha Feira Preta

Todos os negócios inscritos no Edital dentro do prazo e com informações completas passarão por um processo de avaliação realizado por uma Banca de Seleção, composta pela equipe do Instituto C&A, da PretaHub e colaboradores voluntários da C&A Brasil.

O resultado do processo seletivo dos 12 negócios de moda será divulgado no dia 24 de maio, às 19h00, no horário de Brasília, nas redes sociais da PretaHub, Feira Preta e Instituto C&A.

Durante a seleção, a equipe do programa poderá entrar em contato com os(as) empreendedores(as) para confirmações, por meio de ligações, envio de mensagens via endereço eletrônico (e-mail) e aplicativo WhatsApp, informados no ato da inscrição.

Para a aprovação na fase de seleção da primeira etapa os negócios serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Maturidade dos negócios (equipe, produção, comunicação e faturamento);
- Potencial de crescimento dos negócios;
- Criatividade e técnica dos acessórios produzidos;
- Representatividade e diversidade.

8.2 Seleção para 2ª etapa: Trilha C&A

Esta segunda Trilha, focada na conexão com a C&A Brasil, será composta por 4 (quatro) negócios da primeira etapa. Todos os 12 (doze) negócios participantes terão a oportunidade de fazer parte do processo seletivo.

Para esta seleção interna dos participantes, lançaremos o Desafio C&A: desenhar e produzir amostras de uma coleção cápsula de até 4 (quatro) produtos baseados em uma das histórias apresentadas pelo Instituto C&A (histórias são temas e referências de estilos e cores para uma coleção).

Em outras palavras, serão apresentadas 4 propostas para o grupo e os(as) empreendedores(as) terão que escolher 1 (uma) delas para criar uma coleção cápsula - sem perder a identidade e técnicas de cada marca.

No Dia do Desafio C&A, previsto no Cronograma deste Edital, cada marca terá que apresentar um pitch de até cinco (5) minutos e um material sobre a coleção cápsula proposta.

Além disso, a marca deverá enviar pilotos das peças propostas para a cidade de São Paulo. Todas as orientações do Desafio e prazos detalhados serão repassadas ao grupo, bem como material de apoio e referência para os participantes.

A partir do pitch, do material apresentado e da avaliação técnica das peças pilotos, a Banca de Seleção fará a avaliação, mediante seguintes critérios:

- Viabilidade comercial dos produtos;
- Qualidade técnica do produto;
- Adequação da proposta apresentadas no Desafio;
- Capacidade produtiva e logística;

9. Conteúdos

O programa prevê a troca de experiências, saberes e o conhecimento técnico e empírico, através de diálogos e processos de aprendizados mútuos, com objetivo de influenciar na tomada de decisões para atingir os objetivos desejados.

Entre os meses de maio e novembro, os negócios participantes terão acesso a conteúdo e atividades exclusivas, divididos entre as duas Trilhas previstas neste Edital.

9.1 Trilha Feira Preta

Imersão Afrolab: com uma metodologia multiplataforma, serão oferecidos conteúdos digitais exclusivos e práticas monitoradas e estruturadas nos temas de autoconhecimento, criatividade, gestão, prototipagem e planificação. Além disso, serão abordados temas de marketing digital e o uso das ferramentas como LinkedIn, WhatsApp Business, Facebook e Instagram Ads, e Canva.

Ao longo de sete (7) dias, os encontros da Imersão são realizados por meio das plataformas Google Classroom, Zoom e WhatsApp, com videoaulas e atividades para assistir e desenvolver em casa durante o dia, bate papos com especialistas convidados à noite e tutoriais de ferramentas específicas.

Mentorias coletivas: os encontros de mentorias da Trilha Feira Preta serão mensais e auxiliarão os empreendedores na descoberta de estratégias e ferramentas para potencializar resultados no Festival Feira Preta 2022, abordando os seguintes temas: criação de produtos, precificação, gestão financeira, vendas, atendimento, comunicação e visual merchandising para o evento, com apoio de especialistas e colaboradores da C&A Brasil.

9.1 Trilha C&A

Acompanhamento técnico: encontros de acompanhamento desta etapa serão focados na definição dos produtos que vão compor a coleção com a C&A, bem como sua produção, qualidade, acabamento, precificação e inserção no Marketplace. Ao longo deste processo, serão abordados temas importantes sobre a comunicação da marca e a participação na campanha de marketing.

As reuniões de acompanhamento serão encontros quinzenais, a serem combinados e confirmados com o grupo após a seleção. Serão reuniões coletivas e individuais de aprofundamento dos assuntos pertinentes e necessários para a Coleção, com apoio de especialistas e colaboradores da C&A Brasil.

10. Incentivo financeiro

Como forma de apoio aos negócios, assim como ajuda de custo ao longo processo, cada empreendedor(a) receberá o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em parcela única. Além disso, o Instituto C&A vai custear a participação presencial no Festival Feira Preta - incluindo traslado, transporte, hospedagem e alimentação.

Além da ajuda de custo mencionada acima, cada marca receberá o valor de R\$700,00 (setecentos reais) para produção de até 4 peças pilotos e frete para São Paulo, a fim de participar do Desafio C&A.

Por último, na Trilha C&A, os quatro (4) negócios selecionados terão uma negociação comercial específica e individual, a depender da quantidade de produtos, custo do processo e potencial de venda avaliados pelo Instituto C&A e pela C&A Brasil. Nesta etapa, o Instituto C&A se responsabilizará por eventuais gastos de logística, a serem combinados individualmente com cada participante.

11. Participação dos negócios

O Afrolab Moda by Instituto C&A exige o comprometimento de cada negócio frente ao Cronograma previsto e entregas a serem indicadas pelo Instituto C&A e pela PretaHub, levando em consideração que:

- A presença obrigatória da liderança do negócio é de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total dos encontros obrigatórios, sob pena de desligamento do programa;
- A participação nas atividades online será por meio de videoconferência, pela plataforma Zoom e o link será disponibilizado, previamente, através do envio de mensagens via endereço eletrônico (e-mail) e aplicativo WhatsApp, informados no ato da inscrição;
- Será responsabilidade de cada empreendedor(a) garantir acesso a computador ou aparelho celular dotado de câmera, som, microfone e acesso à internet, bem como atualização da plataforma Zoom.
- A participação nas atividades presenciais na cidade de São Paulo será custeada pelo Instituto C&A, mediante alinhamento entre as marcas participantes e a equipe.

12. Considerações finais

- No ato da inscrição, os(as) empreendedores(as) dos negócios candidatos declaram ter lido, entendido e concordado de forma integral com todos os termos deste edital e se comprometem a fornecer informações verídicas a respeito dos pontos tratados, sob pena de ter sua organização desconsiderada do processo de seleção.
- Ao final de todas as atividades do projeto, os participantes com frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos encontros obrigatórios terão direito ao Certificado de Conclusão emitido pelo Instituto C&A.

- O Instituto C&A poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às pessoas interessadas.
- É vedada a participação de pessoas físicas e negócios liderados por pessoas menores de idade ou incapazes.
- É vedada a participação de empresas fornecedoras da C&A Brasil e negócios cujo(s) sócio(s) seja(m) colaborador(es) da C&A Brasil, PretaHub ou Feira Preta.
- No ato da inscrição, o(a) empreendedor(a) declara, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições organizadoras de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o(a) autor(a) por eventuais lesões/prejuízos adireito de terceiros ou ao Instituto C&A e PretaHub.
- A inscrição não transfere à C&A Brasil, Instituto C&A ou PretaHub quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos negócios candidatos.
- A inscrição não se configura como vínculo empregatício ou de prestação de serviço entre os negócios, o INSTITUTO C&A, a C&A Brasil e PretaHub.
- Fica vedada às empresas participantes a distribuição de materiais exclusivos oferecidos durante o programa, como a utilização de imagem, nome, marca e/ou logotipo da C&A Brasil, Instituto C&A, mas ou de quaisquer empregados e/ou prepostos para quaisquer fins, inclusive, mas não limitados a fins publicitários, sem a prévia e expressa autorização.
- Quaisquer contestações e dúvidas referente a este edital, devem ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico (e-mail) instituto@institutocea.org.br até o último dia de inscrição.

- Preenchendo o formulário da chamada do Edital, você aceita a Política de Privacidade da Feira Preta e do Instituto C&A e concorda que seus dados pessoais serão coletados e processados para fornecer e melhorar os serviços em nossos sites e nossos aplicativos móveis. O tratamento dos seus dados pessoais ocorre em conformidade com a LEI N° 13.709, de 14 de agosto de 2018 e com as disposições da nossa política. Você pode consultar a política no site <http://festivalfeirapreta.com.br/politica-do-site-feira-preta>